



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2003

Outorga a Medalha Willy Barth a Rainildo Butzge.

*Resolução nº 10,
de 27.10.2003*


A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução outorga honraria a cidadão toledano.

Art. 2º – Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Rainildo Brutzke, pela dedicação comunitária.


Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2003


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ CARLOS JOHANN
Primeiro Vice-Presidente


MANOEL ROSA DE LIMA
Segundo Vice-Presidente


ROGERIO MASSING
Primeiro Secretário


BERNARDINO REIS
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

O Senhor Rainildo Butzge é casado com a Senhora Elvira Mergen Butzge e pai de três filhos, todos residentes no Distrito de Novo Sobradinho.

O homenageado nasceu em 30 de dezembro de 1936, no Município de Novo Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul, mudando-se, em 1963, para Toledo, onde passou a exercer atividades comerciais, nelas permanecendo até nos dias atuais.


É pessoa honrosa, assim se apresentou nestes quarenta anos de atividades comerciais desenvolvidas no distrito toledano de Novo Sobradinho, fazendo parte da comunidade toledana, nela se esmerando no depósito de uma vida honrada, exemplar e social.

É um grande colaborador dos serviços que o Grupo da Terceira Idade "Laços da Amizade", nunca tendo negado sua dedicação e colaboração nas realizações comunitárias nos oito anos da existência da entidade.

O Município de Toledo, reconhecendo a distinguida atuação social e comunitária do Senhor Rainildo Butzge, vem incluí-lo na galeria dos nossos homenageados com a distinta honraria toledana, a Medalha Willy Barth.

Aguardamos a deliberação soberana do Plenário desta Casa de Leis para confirmação do ato, que culminará com a outorga, mediante resolução, da homenagem no próximo mês de dezembro, acolhendo, assim, indicação do Vereador Luiz Carlos Johann.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2003


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ CARLOS JOHANN
Primeiro Vice-Presidente


MANOEL ROSA DE LIMA
Segundo Vice-Presidente


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


BERNARDINO REIS
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador **LÚCIO DE MARCHI**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PR 010/2003
AUTORIA: Mesa

